

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionada, no período de 22 de março a 31 de dezembro de 2023, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de março de 2023:

| Professor de Educação Infantil | Porcentagem sobre o vencimento base |
|---------------------------------------|---|
| Claudinéia Cristiane Schneider | 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal